



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 281/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 21 de outubro de 2024.

Referência: Requerimento nº 049/2024

Ofício nº 077/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Agricultura acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 - Tel.: (22) 2631-1128

processo nº 3004/2024

Procuradoria Municipal

Comprimendo-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Requerimento nº 49/2024 da Câmara Municipal de Sumidouro informamos que segue resposta aos questionamentos:

— Quais são os dias e horários que os veterinários da Sec. Municipal de agricultura realizam a castração de cães e gatos?

Resposta: As castrações são realizadas de segunda a quinta-feira;


— Quantos animais são atendidos por mês?

Resposta: Aproximadamente trinta animais são atendidos por mês;

— Como é feito o agendamento para a castração de cães e gatos?

Resposta: O agendamento por ser feito presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura ou através do zap da secretaria, 22-25311494, de segunda a sexta-feira.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Wanderlei de Lima Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula nº 21.01.4495